



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria Geral da Presidência

Secretaria Judiciária

Assessoria de Gestão de Jurisprudência

**2º RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS AÇÕES DA
ASSESSORIA DE GESTÃO DE JURISPRUDÊNCIA
(ASJURIS) NA IDENTIFICAÇÃO E COLETA DAS
SENTENÇAS E DECISÕES RELACIONADAS AS
QUESTÕES RACIAIS NO ÂMBITO DO TRE/BA**

ABRIL - JUNHO
2025

Relatório Trimestral - 2º Trimestre de 2025

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

1. INTRODUÇÃO

Dando continuidade à atividade de identificação e coleta de decisões judiciais da Justiça Eleitoral que abordaram temas relacionados ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, conforme estabelecido pela Resolução CNJ nº 598/2024, e em atendimento à determinação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Decisão nº 3198738/2025 – PRE/SGPRE/SPR/ASGEP), apresentamos o 2º Relatório Trimestral – 2025.

Essas ações ocorreram dentro do escopo da competência normativa da ASJURIS (conforme o art. 87 da Resolução Administrativa nº 27/2024 do TRE/BA) e estão alinhadas ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, bem como às diretrizes definidas pela Resolução CNJ nº 598, de 22 de novembro de 2024.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Disponibilização do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial

Atendendo à Manifestação - PRE/SGPRE/SPR/ASGEP (doc. 3140003 – SEI 0025777-59.2024.6.05.8000), esta ASJURIS providenciou a disponibilização do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial tanto no site institucional do TRE-BA quanto na sua intranet.

Essa medida visa facilitar o acesso ao conteúdo do protocolo por parte do público interno e externo, bem como torná-lo uma ferramenta de consulta para magistrados, operadores e operadoras do direito, e auxiliares do juízo, conforme previsto no Art. 2º, §2º da Resolução CNJ nº 598/24.

- Internet (TRE-BA): Seção 'Legislação - Atos Normativos e Protocolos do CNJ' <https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/atos-normativos-e-protocolos-do-cnj?tab=ancora-2>

- Intranet: Menu lateral - seção “Assunto - Legislação” <http://intranet.tre-ba.jus.br/>

2.2. Pesquisa e Coleta de Jurisprudência Relacionada às Questões Raciais

A ASJURIS desenvolveu pesquisa voltada à identificação e coleta de decisões judiciais que abordam questões raciais no âmbito eleitoral. Essa iniciativa segue metodologia similar à utilizada em razão do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

No entanto, diferentemente do que ocorre com os julgamentos relacionados às questões de gênero — os quais possuem banco de dados específico —, ainda não há um banco dedicado a armazenar as decisões com aplicação da perspectiva racial. Por essa razão, foi encaminhado requerimento ao CNJ (endereços: sistemasnacionais@cnj.jus.br e dmf@cnj.jus.br) em 25.02.2025, solicitando informações sobre a eventual criação de tal sistema. Até o momento do fechamento deste relatório, não houve retorno.

Assim, todas as decisões coletadas permanecem registradas exclusivamente neste relatório.

2.2.1. Critérios de Pesquisa Utilizados

A pesquisa concentrou-se em decisões relacionadas à aplicação de normas eleitorais que promovem a equidade racial, especialmente as que tratam do uso de recursos do fundo eleitoral para candidaturas negras, conforme destacado no próprio Protocolo do CNJ.

2.2.2. Sentenças e Decisões Coletadas

****ABRIL****

Não foram encontradas decisões relacionadas à aplicação de normas eleitorais que promovem a equidade racial.

****MAIO****

- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600605-93.2024.6.05.0037 – 037ª ZE de Maracas/BA
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600757-54.2024.6.05.0163 – 163ª ZE de Alagoinhas/BA
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600238-56.2024.6.05.0009 – 009ª ZE de Salvador/BA
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600587-08.2024.6.05.0123 – Salvador - Relator: Des. Pedro Rogério Castro Godinhos
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600364-23.2024.6.05.0069 – 069ª ZE de Utinga/BA

****JUNHO****

- Recurso Eleitoral (11548) - Nº 0600364-23.2024.6.05.0069 – Bonito/BA – Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600287-39.2024.6.05.0190 – 190ª ZE de Tabocas do Velho Brejo/BA
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600311-09.2024.6.05.0177 – 177ª ZE de Piripá/BA
- Prestação de Contas Eleitorais (12193) - Nº 0600225-15.2024.6.05.0120 – 120ª ZE de Valente/BA

Observação: As sentenças e decisões acima relacionadas estão integralmente anexadas em formato PDF a este relatório.

3. CONCLUSÃO

Durante o segundo trimestre de 2025, a Assessoria de Gestão de Jurisprudência (ASJURIS) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) intensificou seus esforços para identificar e sistematizar decisões judiciais da Justiça Eleitoral que abordassem temas relacionados ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial, conforme estabelecido pela Resolução CNJ nº 598/2024.

Essas ações incluíram a ampla divulgação do referido protocolo nas plataformas digitais do TRE-BA, bem como a realização de pesquisas e a organização de jurisprudências pertinentes. Tais iniciativas demonstram o compromisso da ASJURIS em colaborar, dentro de sua esfera de atuação, para a efetivação de políticas de justiça social e para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reafirmando o papel do TRE-BA na promoção de um Judiciário mais inclusivo e atento às questões étnico-raciais.



Ficha Técnica:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ASSESSORIA DE GESTÃO DE JURISPRUDÊNCIA

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CEP 41.745-901 –
Salvador-BA

Presidente

Desembargador Eleitoral Abelardo Paulo da Matta Neto

Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

Diretor-Geral

Raimundo de Campos Vieira

Secretária-Geral da Presidência

Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia

Secretária Judiciária

Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima

Comissão Técnica

Hesli Rocha Rios – Assessor de Gestão de Jurisprudência

Dori Márcio da Silva Barreto – Analista Judiciário

Mariana Almeida Mascarenhas – Técnica Judiciária

Mônica Novais Penna – Analista Judiciária

